



EDITAL

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a **30/09/2024**, foram, pela Assembleia Municipal de Avis, tomadas as seguintes deliberações:

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/09/2024**

**DELIBERAÇÕES:**

**TOMADA DE POSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - ANO LETIVO 2024-2025**

- Solicitar que o Município desenvolva um conjunto de ações, identificando a análise realizada no âmbito das comissões de acompanhamento e monitorização e dos meios que a transferência de competências para as autarquias pressupõe e do seu impacto na Escola Pública;
- Exigir a suspensão do processo de transferência e a retoma das negociações com os municípios;
- Solicitar ao Ministério da Educação o ponto de situação sobre a estratégia de gestão da rede educativa, o financiamento e o calendário a implementar no âmbito da construção, requalificação e modernização de edifícios escolares;
- Solicitar ao Governo que salde as dívidas acumuladas desde 2022 e que reforce as verbas previstas para 2024 e anos seguintes.

**FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**

- Ratificar a concessão, pela Câmara Municipal, de apoio na limpeza urbana. Aprovar proposta de cedência de equipamentos e serviços para a realização da Feira Franca, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

**FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

- Ratificar a concessão, pela Câmara Municipal, de apoio logístico para as comemorações do Dia da Freguesia, enquadrando-se o mesmo no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO**

- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal, de máquina elevatória para lavagem e pintura de edifício, em Benavida, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS/COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

- Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais

decorrentes do contrato de empréstimo da empreitada em epígrafe.

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2024-2025/ENCARGOS PLURIANUAIS**

- Autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes das seguintes medidas de apoio socioeconómico, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico:
  1. Reembolso do valor dos cadernos de atividades que acompanham os manuais escolares do 1.º ciclo;
  2. Acesso gratuito à plataforma "Escola Virtual" para os alunos do pré-escolar e do ensino básico;
  3. Atribuição de verba anual para aquisição de material de desgaste e didático destinados às crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo;
  4. Oferta de *voucher* para material de desgaste e/ou pedagógico;
  5. Desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) e da componente de apoio à família (CAF), de acordo com as Normas de Funcionamento;
  6. Concessão aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo de gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como aos alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B.

**ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- Aprovar a alteração n.º 11:
  - . Alteração modificativa ao orçamento da despesa n.º 2, no valor de 259.300,00€, nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.
  - . Alteração modificativa ao plano de atividades municipais n.º 2, no valor de 298.200,00€, nas inscrições/reforços e no valor de 277.600,00€ nas diminuições/anulações.
  - . Alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos n.º 2, no valor de 20.600,00€, nas diminuições/anulações.Esta alteração no orçamento de 2024 é de 13.700,00€; o restante é para anos seguintes.

**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

- Aprovar proposta de percentual de 0,25% para vigorar no ano de 2025.

**DERRAMA**

- Aprovar, para o ano de 2025, as seguintes taxas:



- . Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;
- . Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ - taxa de 0,01%.

#### **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

- Aprovar as seguintes propostas para vigorar no ano seguinte:

1. Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI - taxa de 0,3%;
2. N.º 3 do artigo 112.º, do CIMI - elevar ao triplo a taxa prevista no n.º anterior nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou prédios em ruína;
3. N.º 6 do artigo 112.º, do CIMI - minoração em 20% e 30% da taxa para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário:
  - a) Minorar em 20% na Área de Reabilitação Urbana de Avis;
  - b) Minorar em 20% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível II;
  - c) Minorar em 30% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível III;
4. N.º 8 do artigo 112.º, do CIMI - majorar em 30% a taxa para prédios ou parte de prédios urbanos degradados;
5. N.º 1 do artigo 112.º-A, do CIMI - redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário:
  - a) 1 dependente a cargo - 30€;
  - b) 2 dependentes a cargo - 70€;
  - c) 3 ou mais dependentes a cargo - 140€.

Em cumprimento do ponto 3, os interessados deverão dirigir-se aos serviços municipais para indicar a matriz do prédio localizado naquelas áreas, até 30/11/24.


#### **REGULAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º E 4.º GRAUS**

- Aprovar a proposta do Regulamento em título.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 04 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Manuel Maria Libério Coelho